

PROJETO ESTUDO SOBRE TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL

MUSEU NACIONAL

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER INTERPRETATIVO SOBRE OS DADOS PRODUZIDOS NO "SURVEY" ÀS ALDEIAS TICUNA E COCAMA LOCALIZADAS NAS MARGENS DO RIO IÇÃ E AFLUENTES, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÃ, AMAZONAS, EM FEVEREIRO DE 1988.

- SIDNEI CLEMENTE PERES -

- JUNHO/1989 -

A título de conclusão tentar-se-á elaborar algumas considerações de caráter interpretativo a partir do material apresentado no relatório etnográfico e oriundo das entrevistas realizadas nas aldeias visitadas. Tais formulações têm a penas um caráter operatório, cujo objetivo é apontar algumas bases de orientação para um trabalho mais intensivo no campo, a fim de aprofundá-las ou corrigi-las.

Dito isto, uma primeira hipótese a ser formulada consiste em dizer que a Irmandade da Santa Cruz teria fornecido um modelo de organização social e critérios de avaliação e julgamento de conduta alternativos — tanto para Ticuna quanto para Cocama — definidores dos limites de pertencimento social e de interações em certos domínios da vida social enquanto em outros ambos são excluídos.

Neste sentido, a Irmandade da Santa Cruz preencheria com formas organizacionais setores de atividade não definidos por critérios de etnicidade ou os teria substituído por critérios organizacionais provenientes de uma identidade religiosa. Tal identidade — como a de "Cruzado" — limita a entrada e avalia comportamentos segundo o grau de comprometimento a um consenso ideológico determinado. Poder-se-ia caracterizar, portanto, a Irmandade da Santa Cruz como uma religião de caráter universalista, seguindo o esquema conceitual de Nagata: 1984(1982), 122. Neste contexto a ideologia funciona como critério pelo qual os membros são admitidos e avaliados, e onde opera um padrão de ortodoxia a partir do qual os desvios e heresias são medidos. Logo, são laços ideológicos (ideological bunds) que constitui o mecanismo básico

de recrutamento e pertencimento a grupos sociais deste tipo, independentemente de vínculos prévios — com os status, pa-péis e lealdades respectivos — pertinentes a outras esferas da vida social, inclusive aquelas cujo princípio ordenador é étnico.

Assim, a Irmandade teria gerado um contexto de rela-ções sociais onde a interação entre grupos étnicos distintos não estaria baseada na identidade étnica — sem considerar os grupos sociais não definidos etnicamente, que participam des-tes vínculos criados pela Missão. Segundo Barth, 1969:18 e 19, laços positivos que conectam grupos étnicos distintos num sistema social encompassador dependem da complementaridade dos grupos com relação a alguns de seus fatores culturais caracte-rísticos. Enquanto que em campos onde não há tal complementa-ridade não há base para organização sobre linhas étnicas, não havendo interação ou havendo interação sem referência à iden-tidade étnica. Portanto, a Irmandade provê áreas de articu-lação não baseadas na complementaridade entre grupos a partir de fatores culturais característicos. Isto não significa que estes não existam, mas que os padrões de interação não foram gerados a partir deles, mas de elementos novos. A partir de um consenso ideológico religioso de onde são retirados: fato-res diacríticos de expressão de identidade e valores básicos, padrões de moralidade e excelência pelos quais o desempenho é julgado.

Ainda em Barth, 1969:18 e 19; tais áreas de articu-lação interétnica variam quanto à extensão na qual a identida-de étnica, como um status imperativo, constrange as pessoas

na variedade de status e papéis que ela deve assumir. Onde os valores distintivos conectados com identidade étnica são relevantes a umas poucas espécies de atividades, a organização social baseada nelas será similarmente limitada. Os setores de articulação interétnica proporcionam áreas que podem ser exploradas, enquanto os setores de atividades de outros grupos são irrelevantes do ponto de vista dos membros de um grupo determinado. Portanto, a Irmandade com seu sistema de cargos e regulamentos propicia um modelo formal de organização social em amplos domínios de atividades, delimitando, assim, critérios de inclusividade e exclusividade próprios. Suponho apenas uma predominância de uma identidade religiosa sobre uma identidade étnica — como um status imperativo, fator determinante de uma variedade de status e papéis desempenhados por uma pessoa, nos termos de Barth, 1969:18 e 19. Porém, isto não significa que a identidade religiosa proveniente da Irmandade, que cobre amplos setores de articulação com outros grupos sociais, étnicos ou não, suprima a etnicidade, como princípio organizador de relações sociais, mas apenas limita seu campo de projeção, os domínios em que atua como fator fundamental de definição de situações sociais. Como por exemplo, a composição da população das aldeias que apresenta uma predominância de indivíduos pertencentes a um mesmo grupo étnico; a vigência de grupos de filiação (as nações) e de intercâmbio matrimonial (as metades). No caso das aldeias Ticuna, a cooperação entre comunidades pertencentes ao mesmo grupo étnico — e mais especificamente, a graus de parentesco próximos — em atividades agrícolas específicas, expressam áreas de atuação

da etnicidade.

Uma outra característica das religiões universalistas apontada por Nagata, 1984(1982):122; que pode servir para pensar o estabelecimento da área de articulação interétnica propiciada pela Irmandade, consiste na tentativa, em casos extremos, de apagar todas as lealdades e status sociais prévios, e substituí-los com equivalentes alternativos, convertendo o relacionamento através de um quadro terminológico próprio de parentesco ritual ou fictício.

Alguns trechos da entrevista realizada com o diretor da aldeia Novo Padrão do RPA, Ladislau Ramos, no dia 02/02/88, ilustra bem o ponto indicado acima. Nestes trechos Ladislau teceu algumas considerações sobre as mudanças que a "Conversão" à Irmandade da Santa Cruz proporcionou na conduta, na vida deles.

"Sidnei:

- O quê que vocês acham que a Irmandade tem trazido de bom para vocês?

Ladislau:

- Ela trouxe de bom de que a gente nos outros tempo n<sup>os</sup> num tinha religião, n<sup>os</sup> num se conhecia que n<sup>os</sup> éramos irmão um para com outro. N<sup>os</sup> num tinha trabalho, vamo dizê, tinha os costume, antigamente, vamo dizê, assim, da reunião, dos trabalho como ajuri. Entãoce, essa parte aí foi deixada nê. Trouxe um conhecimento de união, trabalho, nos tirou duma superstição, da idolatria, do paganismo, nos tirou do cativeiro, vamo dizê, de muitos perigos que agente podia acontecê em nossa pessoa ou na pessoa de outro próximo dagente nê. E todas vaidade nos

veio tirã. Entãoce, agente acha que foi bom, foi bom, pra mim foi bom que trouxe o conhecimento, o grande pastor missionero trouxe o conhecimento da verdade, ele colocou em cada pessoa. O bom que a chemos é isso nê, a união nos vem ensinã a trabalhã, a viver como cristão, amando uns ao outro, conhecendo que agora pra nós num tem essa diferença, todos somos irmãos na frente de Deus, de um para com outro. Foi isso o bom que nos trouxe, nê.

Sidnei:

- Quais são as superstições e as idolatrias que vocês tinham e que agora não tem mais por causa da Irmandade?

Ladislau:

- A idolatria que agente vivia enganado, não é certo. Adorava uma imagem nê, é uma idolatria, vivia enganado. Então, a superstição, a idolatria e o paganismo que nós vivia como cego, mas depois da vinda do missionero, uma Bíblia que dizia antigamente, no tempo do romanismo, os sacerdote do romanismo, era até pecado ler uma Bíblia, num mexe, é pecado mexer. Agora o missionero trouxe em presença da verdade de que qualquer uma pessoa pode ter uma Bíblia para estudar, pra conhecer qual são, vamo dizê, as coisa de Deus nê, que nos fosse atirá dessa superstição que agente não sabia, vivia como cego, trouxe uma luz, a luz raiou entre nós."

Esta passagem também caracteriza a Irmandade como uma tentativa de imposição de laços ideológicos (ideological bunds) através da oposição a status sociais prévios, substituindo-os por equivalentes alternativos, convertendo o relacionamento com um arcabouço próprio de terminologia de parentesco ri

tual ou fictício, mencionada por: Nagata, 1984 - 1982:122.

Status e lealdade prévios não correspondem a uma definição "objetivista" de um conjunto de traços tradicionais dos grupos étnicos que estariam sendo eliminados por determinado ator num cenário social específico. Mas, como o trecho transcrito da entrevista mostra, são compromissos, alianças criadas com atores sociais e personagens de um corpus ideológico que orientam as práticas dos primeiros, em situações de contato diversas, ou nos termos de Barth, em áreas de articulação constituídas de modo diferente.

No caso do aldeamento Ticuna de Umariáçu no Alto Solimões. Na primeira metade da década de 70, e talvez em muitos outros aldeamentos maiores, o vínculo à Irmandade se constitui no bojo de situações sociais definidas predominantemente por facções políticas (OLIVEIRA FILHO, 1977: caps. IV e V). Enquanto no rio Içã — e afluentes — as aldeias se constituem como comunidades comprometidas e compostas exclusivamente por elementos da Irmandade. Restaria saber se o motivo, ou um deles, da saída de grandes aldeamentos — como Belém do Solimões, no caso da aldeia do Japacuí —, para estabelecer residência no rio Içã, não estaria relacionada à disputa entre facções políticas e suposta posição desfavorecida na configuração de forças constituída por elas no âmbito do aldeamento. Lembremos que os informantes da aldeia do Japacuí alegaram o conflito com moradores e a existência de muitas brigas com eles, além de reprovação da conduta deles segundo os critérios de avaliação da Irmandade, como razão de sua mudança de moradia.

Enfim, talvez fosse útil aplicar as noções de campo

e situação histórica formuladas por Oliveira Filho, 1986:287 e 61 respectivamente; a fim de diferenciar, especificar a presença da Irmandade da Santa Cruz no rio Içã e afluentes, inserindo-a em processos de constituição e manutenção de um campo religioso definido como:

"... um campo intersocietário composto por ações, recursos, táticas e ideologias concernentes ao relacionamento entre uma parcela..." (OLIVEIRA FILHO, 1986:287) de índios Ticuna e Corama e a administração da Irmandade da Santa Cruz.

A noção de campo aplica-se, neste contexto, também por ter como um de seus elementos definidores o estabelecimento de uma hierarquia que organize as relações entre os atores sociais envolvidos. Hierarquia esta que suporta a distribuição de autoridade entre os diferentes papéis existentes (OLIVEIRA FILHO, 1986:287).

Já a noção de situação histórica seria pertinente por destacar a imposição de esquemas de distribuição de poder e autoridade entre os agentes de uma situação de contato específica por uma agência de contato determinada. Outros elementos relevantes da noção de situação histórica (OLIVEIRA FILHO, 1986:61 e 62) para compreensão da instauração regular da dominação imposta a partir do surgimento da Irmandade da Santa Cruz na região do rio Içã são os seguintes:

- a) estabelecimento de diferentes graus de compromisso entre os diversos atores e
- b) a legitimidade garantida pela interpretação conferida pe



los grupos étnicos subordinados a esta dominação.

A fim de descrever grosseiramente e esboçar o perfil deste campo religioso — tarefa que por sua precariedade e pelo caráter mais operatório do que conclusivo, pressupõe uma verificação no campo de trabalho e prosseguimento de uma pesquisa teoricamente orientada — tentar-se-á fazer algumas considerações baseadas nos dados expostos na primeira parte do relatório.

O representante máximo da Irmandade, o Pastor Walter, projeta o seu domínio sobre um território — às margens do rio Içã e afluentes — e recursos naturais respectivos, através de relações de interdependência provenientes do comprometimento a um consenso ideológico religioso já constituído. Portanto há um contingente de adeptos já formado, especialmente disperso pela região do Alto Solimões, que é preciso recrutar para reforçar a dominação sobre a faixa territorial circundante ao rio Içã, concentrando-a neste local.

É o caso das aldeias Novo Dia e Novo Canaã da Galiléia, que foram convocadas a residir temporariamente próximo à Vila Alterosa como lugares de preparação para posteriormente irem viver na sede da Irmandade — local consagrado por ter sido onde morou o fundador da "Missão", o Irmão José, escolhido como a terra onde as pessoas serão salvas no "fim dos tempos", e concentração de todos os adeptos da Irmandade.

Porém essa tática de produzir uma expectativa quanto ao acesso a determinados bens de salvação, como a moradia na terra eleita, no caso da aldeia de Novo Canaã da Galiléia, com a sua não satisfação, provocou um relacionamento hostil

e de contestação à autoridade do Pastor Walter. Tal animosidade foi expressa num trecho da entrevista realizada com o diretor, Edimundo, desta aldeia nos seguintes termos:

"Rogério:

- Fora isso vocês vão lá?

Edimundo:

- Ninguém mais vai lá. Sobre a morada, nos enganô também. Então nós ninguém foi mais lá, né? Sobre a morada pra lá, né? Aqui íamo passá um mês, pra prepará aqui no lugá. Depois de um mês ia chamá outro diretô pra cá e nós seguissemos pra lá. Quando foi, completou um mês, eu fui lá e ele falou que não podia í, não podia mais é. 'Tá muito bem Pastô, porquê ocê não avisou ante, não me levasse enganado? Se já tinha minha roça plantada em terra firme...' Então, aí levou nós enganado. Aí voltemo, aí a palavra que eu disse na casa de Deus e na frente de todo mundo num foi cumprida. A esperança é Deus. Aí eu disse que ninguém mais ia pra lá. Ia atrás de um batismo, de um casamento, mas pra morá, não tenho mais vontade de morá, não..."

Já à comunidade Novo Dia, o Pastor Walter prometeu que ela seria o lugar de preparação de todos os Ticuna antes deles irem à Vila Alterosa, e que antes disso ela cresceria até constituir uma sô comunidade junto com a aldeia Ticuna Porto Vista Alegre, a alguns quilômetros de distância. Ordenou a construção de uma escola em Novo Dia com a cooperação dos moradores de Porto Vista Alegre, escolheu uma mulher da própria comunidade como professora, mudou o antigo diretor — posto no cargo pelo Irmão José — recrutando novos adeptos para morar

em Novo Dia além da família do novo diretor. No dia em que visitamos a aldeia o capitão tinha sido enviado a outras comunidades para recrutar possíveis moradores e requisitar uma enfermaria ao delegado da FUNAI em Tabatinga. Parece que o Pastor Walter estava mais empenhado em não frustrar as expectativas dos moradores desta comunidade. Resta saber se por causa da experiência politicamente desfavorável com a comunidade Novo Canaã da Galiléia, ou se devido a alguma avaliação quanto às possibilidades de recrutamento provenientes dos laços detidos por estes moradores. Em contrapartida, tal orientação política provocou um certo ressentimento nos moradores de Porto Vista Alegre, por ser uma aldeia mais antiga — onde teria morado o Irmão José antes de ir para Vila Alterosa — 15 anos de existência, além de não terem uma escola e afirmarem terem construído praticamente sem a ajuda das pessoas de Novo Dia a escola nela localizada.

Através do sistema de cargos da Irmandade o Pastor Walter estende seu controle às comunidades através de um quadro administrativo que inclui alguns moradores. O diretor, por exemplo, é o responsável pelo bom andamento, pela boa condução dos interesses da Irmandade, no sentido econômico e religioso do termo. Melhor dizendo, não há nítida separação entre estes dois aspectos da vida social para os agentes, porque cada comunidade é concebida como uma empresa dedicada a um fim — a salvação — sendo a atividade produtiva uma das condutas valorizadas positivamente pelos critérios de julgamento do corpus ideológico da Irmandade — expresso nos regulamentos deixados pelo Irmão José, definidores da imagem do bom

"cruzado" — portanto um dos meios de acesso à salvação, um bem de salvação. Neste sentido as seguintes formulações de Bourdieu são extremamente pertinentes para a compreensão, não só da conduta econômica quanto dos princípios de legitimidade das reivindicações por terra e de negação das pretensões de controle de recursos naturais — existentes nas aldeias — do Pastor Walter:

"La conduite économique suppose un ensemble de valeurs sociales qui l'orientent... Le fonctionnement d'un système économique suppose l'existence d'un système déterminé d'attitudes à l'égard du monde et à l'égard du temps... La conscience économique concrète, doit être l'objet premier de l'analyse." (BOURDIEU, 1963:24 e 25)

Conseqüentemente, entende-se porque o diretor da comunidade Novo Pavilhão de Jesus concebe a necessidade de regularização dos direitos dos moradores a uma determinada faixa territorial como meio de assegurar o controle dos produtos da atividade agrícola. É a produção da roça, sua magnitude e correspondente investimento de trabalho de onde provém a legitimidade de suas reivindicações à terra, como foi expresso nos seguintes trechos da entrevista com o diretor de Novo Pavilhão de Jesus, Arlindo dos Santos Pucas:

"Arlindo:

- ... Vamo dizê, que o Pastor no dia que se interessã joga nós daqui, ele joga, nos deixa nosso plantio tudinho aí. Seis ano nós aqui já tivemos plantado café, tivemos plantado castanha, sô eu tenho 190 pê de castanha plantado, aqui nessa área a

qui. Agora, outras planta: cupu, laranja, mapati, abil, umari, tudo isto nós temo, que plantiu aqui. Vamo dizê que, no dia que o Pastor se interessá jo gã nós daqui, ele joga, nós fica aí por conta. Nós não temo voz ativa no governo."

O tempo ganha sentido como intensidade de trabalho investido, representado, incorporado no resultado, na produção da atividade agrícola em termos quantitativos. Uma outra hipótese com relação ao vínculo tempo/trabalho consiste em considerar a concepção de trabalho dos agentes como meio de satisfação de necessidades — religiosas — em termos não imediatos — como a satisfação de necessidades de consumo — como uma projeção no futuro, como já assinalado. Existe um outro aspecto da concepção da tríade tempo-trabalho-direito à terra. Já foi indicada a menção ao trabalho investido no passado, e de um tempo transcorrido em que a comunidade está "... zelando esta terra...", portanto, poderíamos perguntar se o fato de erguer uma cruz — um dos bens de salvação — fundando uma comunidade, tornando aquele local um outro bem de salvação pelo trabalho e obediência aos regulamentos da Irmandade dos "cruzados" residentes — não estaria na base da concepção dos direitos à terra destes agentes. Enfim, a qualidade da terra como bem de salvação é construída pelos moradores da comunidade pelo seu trabalho e pelas suas atitudes, portanto é obra medida em tempo, na medida em que ao deslocarem-se a outras terras teriam que recomeçar a construção de uma nova fortaleza que os protegeria do cataclisma final. A fixação a um espaço físico é um elemento constitutivo — junto com a o

bediência aos regulamentos da Irmandade — da salvação. O aniversário de "plantação" da cruz não introduz um elemento temporal que é valorizado na sua comemoração? A utilização do termo "plantação" não introduz uma dimensão temporal, além de espacial, e que remete a um ato produtivo?

Alguns elementos do conjunto de relações sociais componentes do campo intersocietário religioso — composto por ações, recursos, táticas, ideologias, distribuição de poder e hierarquias que unificam, dispõem e organizam as interações entre Ticuna e Cocama com um quadro administrativo da Irmandade, podem ser complementarmente compreendidos em referência a padrões de relacionamento de outros contextos históricos. Estas formas de relação condicionam as novas formas surgidas, na medida em que constituem um cabedal de informações que orientam a definição, interpretação e reformulação de situações novas e vice-versa.

Um primeiro ponto comum em regimes de interdependências distintos refere-se à exploração da força de trabalho de grupos étnicos. Considerando-se a situação de Seringal, apesar dos diferentes modos de vínculo explorador-explorado com relação ao campo religioso que constitui a Irmandade (regime de barracão e dízimo respectivamente) ambas as formas de exploração se baseiam no exercício de controle predominantemente sobre o resultado da atividade produtiva e não sobre o processo de produção (sobre a situação de Seringal vide: OLIVEIRA FILHO, 1986: cap. II).

Um segundo fator comum é o emprego da violência, força física por patrões e no representante máximo da Irmandade

como prática punitiva contra os atos reprováveis dos indígenas, seja por venderem sua produção a outro comerciante na situação de Seringal ou faltando ao trabalho regime de união para cultivar sua roça em Vila Alterosa.

É notória a recorrência de status diferenciado que distingue "índios" de "civilizados" e conseqüente relacionamento discriminatório com os patrões e o Pastor Walter. No primeiro caso, ainda o tratamento diferenciado quanto ao monopólio de compra dos produtos de "índios" e "civilizados" pelo patrão. Já no caso da Irmandade da Santa Cruz, segundo Edimundo, diretor da comunidade Novo Canaã da Galiléia, além de negarem atendimento, no posto médico de Vila Alterosa aos Ticuna — "... porque eles dizem que o Ticuna é com o Ticuna, o civilizado com o civilizado" — os expulsam das terras que ocupam, em proveito dos "civilizados". Nesta mesma aldeia um informante denunciou a discriminação sofrida pelos Ticuna na situação hegemonicamente definida pela Irmandade da Santa Cruz nos seguintes termos:

"Informante:

- O Pastô quê tirá os Ticuna daí, e colocar os civilizado. (Pausa) Porque no tempo do Irmão José não era assim. Ticuna morava aqui, Irmão José aqui. Abraçava os Ticuna assim. Agora não, agora o Valter expulsa os Ticuna e coloca civilizado. Ele não gosta de Ticuna. Pra Ticuna tem seu chefe, isso que ele fala."

Assim como os patrões justificavam o monopólio sobre a comercialização dos produtos dos indígenas, alegando a

propriedade da terra em que estes viviam, o Pastor Walter justifica o controle sobre as terras ocupadas pelos adeptos da Irmandade — inclusive indígenas — por ser o seu representante máximo, logo dono da área territorial da Missão, como nos disse o diretor da aldeia Novo Padrão do RPA, Ladislau Ramos:

"Sidnei:

- Você sabe, mais ou menos, quais os limites que vocês utilizam pra essa comunidade, que vocês acham bom, pra essa comunidade, que fosse cadastrado, por exemplo, se vai do igarapé tal até o rio ou um lago, delimitar assim?

Ladislau:

- Essa parte aí, eu não sei comê que tá esse terreno, porque esse terreno que nós mora aqui convêm o terreno que foi tirado... o Pastor tirou, vamos dizê, a demarcação vai até dentro do igarapé do Marajã. Essa parte aqui do Içã, do São Pedro, ela vem, ela cruza ali, da essa (...) aqui pertence ao Pastor nê, quer dizer, que nós moramo dentro desse terreno aqui que pertence da Vila Alterosa."

Tanto o patrão, na situação de Seringal, quanto o Pastor Walter, na situação definida hegemonicamente pela Irmandade da Santa Cruz, atuaram como mediadores (SILVERMAN, 1967: 280 e 281). Na medida em que, ambos detinham o controle exclusivo das junções entre as aldeias e personagens sociais (agentes, agências, grupos sociais, etc.) situados num cenário que transcende os limites geográficos "locais". Ambos exerceram funções críticas para as aldeias, através seja do monopólio de comercialização no caso do patrão, seja do monopólio



de canais de acesso a bens e serviços do mundo "civilizado", considerados como de grande importância por Ticuna e Cocama. Poderíamos afirmar que tal mediação, em ambos os casos, é bastante significativa também para os atores sociais vinculados desta forma com as aldeias. No caso do patrão, por causa do acesso à produção de bens valorizados no comércio internacional da época, a borracha. Enquanto que, no caso do Pastor Walter, supomos que, por causa do acesso a uma massa de votos supostamente controlada pelo representante máximo da Irmandade. Lembremos que, no início de fevereiro de 1988, o governador do Amazonas, Amazonino Mendes, esteve em Vila Alterosa, para inaugurar a rede elétrica implantada lá. O Pastor Walter mantinha contatos com o prefeito de Santo Antônio do Içá, conseguindo que os professores de Novo Dia e Novo Padrão do RPA, escolhidos pelo Pastor, recebessem salários pagos pela prefeitura, às vezes, até material escolar.

Uma outra característica do conceito de "mediators" de Silverman, preenchida tanto por patrões quanto pelo Pastor Walter é a seguinte: ambos desfrutam de um status superior com relação aos moradores das "propriedades" do patrão e do Pastor Walter, ou seja, nas "terras da Irmandade".

Suponho que, a crença na efetividade do exercício do papel de mediador pelo Pastor Walter — com relação ao controle de canais de regularização de terras — atua como fator significativo na imposição de suas pretensões quanto aos recursos naturais no rio Içá e afluentes. Basta lembrar, que o diretor de Novo Padrão do RPA afirmou que sua comunidade estava situada nos limites das terras do Pastor Walter, e credi

tava que ele possuía o "documento" destes limites. Já o dire  
tor de Novo Pavilhão de Jesus preferiu conferir tal informa  
ção com autoridades cujo âmbito de ação inclui as pretensões  
territoriais que confrontavam o Pastor Walter com o diretor  
da aldeia Novo Pavilhão de Jesus. Este, devido ao relaciona  
mento tenso desenvolvido com o Pastor Walter, tentou estabele  
cer contato direto com tais personagens sociais — quando tal  
oportunidade se apresentou — descaracterizando o papel do Pa  
stor Walter como mediador. Inclusive, as reclamações dirigi  
das ao Pastor Walter, em grande parte, referem-se ao não cum  
primento do seu papel de mediador. Lembremos as críticas de  
Arlindo Pucas, diretor de Novo Pavilhão de Jesus, ao Pastor  
Walter, referente à sua conduta quanto ao fornecimento de ser  
viço hospitalar ao seu pai.

BIBLIOGRAFIA CITADA

BARTH, Fredrik

1969 - "Introduction". In: \_\_\_\_\_. Org. Ethnic Groups and Boundaries. Bergen - Oslo/London, University Forlaget/George Allen e Unwin. pp 9-38.

BOURDIEU, Pierre

1963 - "La Soci  t   Traditionnelle. Attitudes   l'egard du temps et conduite  conomique". Sociologie du Travail, n  1. pp. 24-44.

BAGATA, Judith

1984(1982) - "Particularism and universalism in religious and ethnic identities: Malay Islam and other cases". In: Maybury-Lewis, David and Plattner, Stuart, Ed. The Prospects for Plural Societies. 1982 Proceedings of the American Ethnological Society. Washington, American Ethnological Society. pp. 104-120.

OLIVEIRA FILHO, Jo o Pacheco de

1977 - As fac  es e a ordem pol tica em uma reserva Ticuna. Disserta  o de Mestrado em Antropologia Social. Bras lia, FUNB.

1986 - "O Nosso Governo". Os Ticuna e o Regime Tutelar. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de P s-Gradua  o em Antropologia Social do Museu Nacional (UFRJ). Rio de Janeiro, UFRJ.

SILVERMAN, Sydel

1967 - "The Community-Nation Mediator in Traditional Central Italy". In: Potter et al.: Peasant Society: A Reader. Boston, Little Brown. pp. 279-293.